



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 495/2020, de 10 de setembro de 2020.

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.005626/2020-93, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a Pedro Almeida Duarte, viúvo da servidora aposentada Maria Valme Carneiro Almeida, matrícula SIAPE nº 0396191, falecida em 21/06/2020, a partir da data do óbito do instituidor, considerando o inciso I do Artigo 217 da Lei 8.112/90, e alínea “b”, inciso VII, do Artigo 222, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, sendo a pensão vitalícia, e Artigo 23, c/c o § 4º do Artigo 11, e Artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. Este ato entra em vigor a partir desta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora